



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 222/2023

DATA: 06 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **06 de março de 2023**, à servidora **HESDRA MARCELA DA SILVA**, Recepcionista, Classe/Nível D3, matrícula nº 3005/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.180.483-2 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Supervisora dos Agentes Comunitários de Endemias, conforme memorando 2.945/2023.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de março de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.

